

**Formulários  
ANEXO H**

**286) NO CASO DE TER REALIZADO OPERAÇÕES COM UMA ENTIDADE RELACIONADA SUJEITA A REGIME FISCAL PRIVILEGIADO ONDE DEVO INSCREVER OS RESPETIVOS VALORES?**

As operações realizadas com entidades relacionadas sujeitas a regime fiscal privilegiado devem ser inscritas na coluna relativa ao regime fiscal privilegiado.

---

**287) QUAIS OS CÓDIGOS DE PAÍSES EXISTENTES (ISO 3166)?**

Consulte os códigos de país no Portal das Finanças (<http://www.portaldasfinancas.gov.pt>) em Serviços Tributários / Ajuda para Serviços / Questões Frequentes (FAQ) – Quais os códigos de país existentes (ISO 3166)?

---

**288) ONDE DEVO DECLARAR OS DIVIDENDOS RECEBIDOS DE UMA ENTIDADE RELACIONADA, COM SEDE EM ESPANHA?**

Deve mencionar o valor dos dividendos recebidos no Campo H84.

---

**289) O VALOR DOS EMPRÉSTIMOS OBTIDOS E CONCEDIDOS, A DECLARAR NOS CAMPOS H25, H26, H52, H53, H67 E H68 CORRESPONDEM AOS SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO?**

Os valores a mencionar naqueles campos devem ser os valores constantes do balanço, reportado ao último dia do período de tributação.